



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Aprovado em Discussão Única

22 de 03 de 23

INDICAÇÃO N. 021/2022.

Lido em 13/03/23

1º Secretário

**SEVERINO RAMOS**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o **encaminhamento**, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, **de INDICAÇÃO**, sugerindo a implantação de uma **Padaria e Pastelaria Comunitária e Profissionalizante** no Colégio Professor Nivaldo Xavier de Araújo, neste Município de Itambé-PE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

### JUSTIFICATIVA

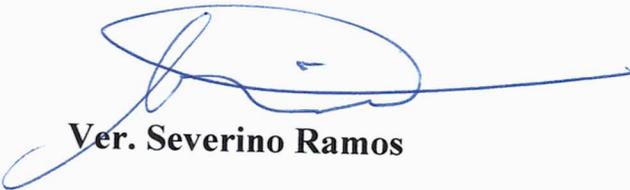
PUBLICADO  
DATA 14 DE 03 DE 20 23  
PRESIDENTE

A presente indicação tem o condão sugerir à Administração Municipal a implantação de uma **Padaria e Pastelaria Comunitária e Profissionalizante**, com o objetivo e a possibilidade de contribuir com programas que ampliem a renda familiar, alcançando aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade, além, obviamente, de oferecer um espaço “escola” de qualificação de mão-de-obra, facilitando o acesso ao mercado de trabalho.

A iniciativa fomenta mais oportunidades e benefícios aos alunos, sobretudo, no tocante a promoção da capacitação profissional. Também tem a possibilidade de atuar na ampliação do abastecimento alimentício da rede municipal de ensino e na melhoria na distribuição de renda com a abertura de novas oportunidades.

Por esse motivo, espera-se a aprovação da presente Indicação justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 08 de março de 2023.

  
**Ver. Severino Ramos**